



RESOLUÇÃO 050/2019
CMS – IBOTIRAMA – BAHIA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a necessidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil em nosso território municipal, sendo implantada e implementada de forma gradual, garantindo um direito à assistência de forma qualificada e humanizada para as gestantes e seus futuros conceitos;
- Considerando a necessidade de garantir o direito a assistência especializada às parturientes do município de Ibotirama;
- Considerando as recomendações do Ministério da Saúde;
- Considerando a necessidade de recursos e demonstrativos de indicadores;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a configuração da rede de referência para o parto de risco habitual a ser realizado no Hospital Regional do Velho Chico em Ibotirama-BA;

Art. 2º - Aprovar a configuração da rede de referência para o parto de alto risco a ser realizado no Hospital do Oeste na cidade de Barreiras;

Art. 3º - Informar que todas as unidades de saúde da família do município de Ibotirama realizam Teste Rápido para HIV, Sífilis, Hepatites, a saber: **Unidades de Saúde da família Centro I e II, Unidade de Saúde da Família São Francisco I, Unidade de Saúde da Família São Francisco II, Unidade de Saúde da Família Polo Canabrava Ilhas, Unidade de Saúde da Família Calumbi, Unidade de Saúde da Família Boa Vista do Lagamar, Unidade de Saúde da Família Alto do Fundão.**

Art. 4º- Informar que 100% das Unidades de Saúde da Família inseridas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – (SCNES) ofertam preservativos masculinos e femininos na rotina dos serviços;



Art. 5º-Encaminhar ao Prefeito Municipal a presente Resolução para homologação, em conformidade com o Art. 2º Inciso IX, da Lei Municipal n 001/2015 de 10/03/2015.

Ibotirama, 12 de dezembro de 2019.

**MÍRIAN VALÉRIA DE DEUS OLIVEIRA
PRESIDENTE**